

-----ATA NÚMERO QUATRO -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO 2017.-----

----- Aos um do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho e Joaquim Manuel Rita Carrajola respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Moção "Pela Instalação em Portalegre de Fábrica da Tesla em Portugal". 2 - Escola Profissional Abreu Calado - Pedido de Parecer. 3 - Paróquia de Santa Maria da Graça de Monforte - Pedido de Utilização da Sala Polivalente. 4 - Agrupamento 1101 de Veiros do Corpo Nacional de Escutas - Pedido de Transporte. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria do Dia 27 de janeiro de 2017. 2 - Concurso público para concessão do direito de exploração do talho do mercado de Vaiamonte - Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso. 3 - 2ª. Alteração Orçamental - 2ª. Alteração às Gop's. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Atribuição de 4 lotes no Loteamento do Tapadão - Lista Definitiva - Marcação do sorteio. 2 - Abertura Concurso para Concessão de Exploração da Loja do Mercado de Santo Aleixo. 3 - Concurso para Venda do Complexo Hoteleiro/Motel de Monforte. **Serviço de Educação, Gestão do Parque Escolar e Ação-Social.** 1 - Integração de Formandos na Rede de Transportes. **Serviço de Ação Social.** 1 - Candidaturas ao Cartão Municipal do Idoso. 2 - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - Luis Antunes Ventura Velez. 3 - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - Manuel José de Jesus Marcos. 4 - Fogo Devoluto - Tipologia T3 -. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Empreitada "Construção de Passeio Pedonal da Estrada da Circunvalação ao Largo da Cruz da Guarda/Requalificação da Entrada Sudeste de Monforte (Elvas) em Monforte - Procedimento de Concurso Público. 2 - Empreitada

"Construção de Sala Polivalente para Eventos em Monforte - Pedido de Prorrogação de Prazo III. **Período de Intervenção do Público.**-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO SAIÃO – No uso da palavra o Senhor Vereador informou que, a convite do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, participou na audição pública sobre a Central Nuclear de Almaraz que ontem teve lugar em Portalegre. O encontro serviu para ouvir e debater os riscos que a Central Nuclear de Almaraz representa para Portugal, nomeadamente para as populações e para os territórios localizados na raia e na zona ribeirinha do tejo. A Central está a cerca de 100 quilómetros em linha reta da nossa Fronteira, e, portanto, é um assunto que nos deve preocupar a todos, tanto mais que Espanha vai avançar com a construção de um novo armazém de resíduos nucleares, sem que tenha sido feita uma avaliação de impacto transfronteiriço do projeto. A vida útil (20 anos) da Central há muito que está ultrapassada e os participantes nas jornadas desconfiam que a decisão de construir o novo armazém seja o primeiro passo para prolongar a vida da Central para além de 2020. -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

ATP ALENTEJO TOUR MASTERS / 2017 – TORNEIO DE MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.31. Objetivando a dinamização e incentivo à prática do Ténis por parte dos nossos jovens e ao mesmo tempo dar a conhecer as excelentes condições que a Câmara Municipal coloca à disposição dos atletas que nos visitam, promovendo simultaneamente o concelho; O facto do Ténis ter hoje uma outra visibilidade e começar a despertar maior interesse, em particular na população mais jovem, como aliás se pode constatar pelo aumento significativo do número de praticantes verificado nos Torneios que a Câmara Municipal tem vindo a apoiar desde 2007; Assim, e com os fundamentos e razões expostas, o Senhor Vereador do Desporto Fernando Saião, propõe à Câmara Municipal que delibere no sentido de apoiar o ATP Alentejo Tour Master 2017 com a realização da 9ª. Edição do “**Torneio de Monforte**”, previsto para 22 e 23 de abril/2017, na opção Masters 250, conforme caderno de encargos anexo, iniciativa a integrar nas Comemorações do 43º. Aniversário do 25 de Abril, um torneio de âmbito nacional a incluir no calendário da Federação Portuguesa de Ténis e uma Ação de Mini Ténis a realizar durante as férias escolares da Páscoa, concedendo um

subsídio de 500,00€ e apoio logístico necessário à concretização destes eventos. Analisada a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

PROPOSTA PARA CONTRATO DE AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA PARA UM CONSULTOR JURIDICO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.32. Nos termos do nº.1 do artigo 51º. da Lei nº.42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2017), carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei nº.35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita: Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica. Nas autarquias locais, este parecer é da competência do Órgão Executivo, nos termos dos nº.s 6 e 7 do mesmo artigo e depende da verificação dos seguintes requisitos: - Verificação do carácter não subordinado da prestação, para a qual se revele inconvenientemente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; Verificação do disposto no nº.2 do artigo 32º. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovado em anexo à Lei nº.35/2014, de 20 de junho, e posteriores alterações pela presente lei (nº.2 do artº.51º. do Orçamento de Estado), da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; Confirmação de declaração de cabimento orçamental. Não possuindo o Município de Monforte meios próprios que permitam executar os serviços em causa, uma vez que o contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, o Senhor Presidente propõe ao Órgão Executivo Municipal que delibere emitir, parecer prévio favorável relativamente à celebração de Contrato de “Prestação de Serviços na Modalidade de Avença para um Consultor Jurídico”, por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos, conforme documentação em anexo. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - MOÇÃO "PELA INSTALAÇÃO EM PORTALEGRE DE FÁBRICA DA TESLA EM PORTUGAL".-----

Em cumprimento da deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Portalegre, em sessão ordinária realizada no passado dia 16 de dezembro, foi-nos remetida uma Moção, “Pela Instalação em Portalegre da Fábrica da Tesla em Portugal”, apresentada pelo Movimento de Cidadãos Livres e Independentes por Portalegre (CLIP). É público que o Governo está a trabalhar no sentido de trazer esta empresa para Portugal e aqui instalar esta importante infraestrutura. O sentido desta Moção é dar a conhecer ao Governo que a cidade de Portalegre, para além dos fatores nacionais, reúne ainda outros atrativos diferenciados que certamente serão preponderantes na escolha da localização. Analisada e discutida a Moção, a Câmara acredita que o concelho de Portalegre e o próprio Distrito têm todas as condições para receber este investimento, mas lamentavelmente, e a avaliar pelas notícias vindas a público muito recentemente, a empresa já anunciou não ter intenção de avançar com o projeto. -----

2 - ESCOLA PROFISSIONAL ABREU CALADO - PEDIDO DE PARECER. -----
DELIBERAÇÃO Nº.33. Analisado e discutido o assunto, a Câmara entendeu ser importante para a região a formação que a Escola Profissional Abreu Calado pretende ministrar, através dos cursos profissionais de Técnico de Juventude; Técnico de Desporto; Técnico de Animação em Turismo; Técnico de Operações Turísticas e Técnico de Apoio Familiar e Apoio à Comunidade, deliberando, por unanimidade, dar parecer favorável à sua realização. Considerando que as saídas profissionais destes cursos se enquadram no contexto económico, social e cultural do Norte Alentejano, e podem constituir uma mais valia para a região em termos de formação de técnicos nestas áreas, a Câmara está disponível para celebrar uma parceria com a Escola, recebendo alguns estagiários. -----

3 - PARÓQUIA DE SANTA MARIA DA GRAÇA DE MONFORTE - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA SALA POLIVALENTE. -----
DELIBERAÇÃO Nº.34. A Paróquia de Santa Maria da Graça de Monforte, através do ofício datado de 19 de janeiro de 2017, solicita a utilização da Sala Polivalente Municipal de Monforte, dias 9, 10 e 11 de fevereiro/2017, com a finalidade de realizar uma Noite de Fados para angariação de fundos. Analisado o pedido, a Câmara foi unanime em ceder a sala. Nos termos da deliberação municipal nº.283, tomada na reunião de 6 de outubro/2016, cabe ao requerente pugnar por uma boa, correta e cuidada utilização do espaço, assumindo todas as responsabilidades que lhe possam vir a ser imputadas e previstas no Regulamento. -----

4 - AGRUPAMENTO 1101 DE VEIROS DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - PEDIDO DE TRANSPORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.35. O Agrupamento 1101 de Veiros, do Corpo Nacional de Escutas, através do mail datado de 13 de janeiro/2017, vem solicitar a cedência do autocarro pequeno para transporte do Grupo de Cantares Etnográfico de Vila Nova de São Bento Serpa, que vem participar no evento “1ª. Noite de Sopas Escutistas” a realizar dia 4 de fevereiro na Sala Polivalente do Município de Monforte. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2017. -----

Presente o resumo do dia vinte sete de janeiro de dois mil e dezassete o qual acusa um saldo de 136.837,73€ (cento e trinta e seis mil oitocentos e trinta e sete euros e setenta e três cêntimos) assim repartidos: 51.464,45€ (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos) em Operações Orçamentais, 85.373,28€ (oitenta e cinco mil trezentos e setenta e três euros e vinte oito cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

2 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO TALHO DO MERCADO DE VAIAMONTE - RELATÓRIO FINAL ELABORADO PELO JÚRI DO CONCURSO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.36. No dia 25 de janeiro de 2017, reuniu o Júri do concurso supramencionado, cujo anúncio nº.7319/2016 foi publicado no D.R. nº.217, II série, parte L de 11 /11/2016, com o objetivo de prosseguir a elaboração dos relatórios relativos ao procedimento em epígrafe, conforme definido no nº.1 do artº. 69º. do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto Lei nº.18/2008, de 29 de janeiro. Em cumprimento do disposto no artº.147º. do CCP, o Júri enviou ao único concorrente, a empresa FronteiraCarnes Lda., o Relatório Preliminar, fixando-lhe o prazo de 5 dias úteis para se pronunciar por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia. A notificação foi efetuada através do envio de carta regista no dia 22 de dezembro de 2016, conforme determina al. a) do nº.1 do artº. 112º. do Código do Procedimento Administrativo (CPA). A referida carta foi devolvida pelos serviços de correios (CTT) no passado dia 5 de janeiro por não ter sido reclamada pelo interessado. Nos termos previstos no nº.1 do artº. 113 do CPA, a notificação presume-se efetuada passados 3 dias úteis da data do registo, facto que ocorreu no dia 27 de dezembro de 2016, não tendo, nesta data e decorrido o prazo estipulado para a audiência prévia, sido acolhida qualquer reclamação pelo Júri. Face ao que foi referido

anteriormente o Júri deliberou não alterar o teor e as conclusões do relatório preliminar, mantendo a exclusão da única proposta apresentada a concurso, propondo a decisão de não adjudicação, conforme previsto na al. b) do n.º.1 do art.º. 79.º. do CCP e o encerramento do presente procedimento. A Câmara aprovou por unanimidade a decisão do Júri.-----

**3 - 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 2ª. ALTERAÇÃO ÀS GOP'S. -----
DELIBERAÇÃO Nº.37. Analisada a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d) n.º.1, artigo 33.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª. Alteração Orçamental/2017, que importa, quer nos reforços, quer nas anulações, em 120.566,01€ (cento e vinte mil quinhentos e sessenta e seis euros e um cêntimos). **2ª. Alteração às Gop's.** Foi presente e aprovada, por unanimidade, a 2ª. Alteração às Grandes Opções do Plano. -----**

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO** -----

**1 - ATRIBUIÇÃO DE 4 LOTES NO LOTEAMENTO DO TAPADÃO - LISTA DEFINITIVA - MARCAÇÃO DO SORTEIO.-----
DELIBERAÇÃO Nº.38. Tendo terminado no passado dia 19 de janeiro/2017, o prazo de reclamações da lista provisória de candidaturas, publicitada por edital, e não havendo qualquer reclamação ou sugestão, a Câmara, nos termos do regulamento em vigor, deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva e marcar o respetivo sorteio para o próximo dia 15 de fevereiro. -----**

**2 - ABERTURA CONCURSO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA DO MERCADO DE SANTO ALEIXO.-----
DELIBERAÇÃO Nº39 Conforme informação prestada pela Subunidade do Património, a Câmara foi unanime em lançar um concurso público para Concessão do Direito de Exploração da Mercearia do Mercado de Santo Aleixo, conforme programa de concurso e caderno de encargos igualmente presentes e aprovados. Mais foi deliberado nomear o Júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao procedimento. ---**

**3 - CONCURSO PARA VENDA DO COMPLEXO HOTELEIRO/MOTEL DE MONFORTE.-----
DELIBERAÇÃO Nº.40. Em cumprimento da deliberação n.º.5, tomada na reunião de 5 de janeiro/2017, foram publicitados editais em todo o concelho e na página eletrónica do município com as condições gerais de venda do complexo Hoteleiro / Motel de Monforte. Terminado o prazo para as candidaturas (27-01-2017), não foi apresentada qualquer proposta, ficando o concurso deserto. Considerando que o interesse**

municipal em vender o imóvel se mantém, mais foi deliberado, por unanimidade, abrir um novo procedimento concursal nos precisos termos e condições do anterior. -----

----- **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR**-----

1 - INTEGRAÇÃO DE FORMANDOS NA REDE DE TRANSPORTES. -----
DELIBERAÇÃO Nº.41. Em conformidade com a informação do Serviço de Ação Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, integrar duas formandas na rede de transportes, percurso Assumar/Monforte, na sequência da subscrição do Protocolo com a APPACDM.-----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL**-----

1 - CANDIDATURAS AO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO. -----
DELIBERAÇÃO Nº.42. Vista a proposta de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os 19 processos de candidatura ao cartão municipal do idoso.-----

2 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - LUIS ANTUNES VENTURA VELEZ. -----
DELIBERAÇÃO Nº.43 Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignitude, a Câmara, tendo em conta a frágil situação socioeconómica do requerente, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adesão.-----

3 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - MANUEL JOSÉ DE JESUS MARCOS. -----
DELIBERAÇÃO Nº.44 Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignitude, a Câmara, tendo em conta a frágil situação socioeconómica do requerente, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adesão.-----

4 - FOGO DEVOLUTO - TIPOLOGIA T3 - -----
O Serviço de Ação Social remete para conhecimento do executivo, a informação que o fogo tipologia T3, sito na Rua António José Falé Canoa nº.3 em Santo Aleixo, encontra-se devoluto na sequência do falecimento da arrendatária.-----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**-----

1 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PEDONAL DA ESTRADA DA CIRCUNVALAÇÃO AO LARGO DA CRUZ DA GUARDA/REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA SUDESTE DE MONFORTE (ELVAS) EM MONFORTE - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.45. Presente uma informação da Divisão de Obras Municipais cujo teor se transcreve: Tornando-se necessário proceder à realização da Empreitada acima referida, submete-se à apreciação do Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea b) do artigo 19º. do Código dos Contratos Públicos, autorização para aplicação do procedimento de concurso público. Para efeito junto se anexam, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos conforme se dispõe o nº.2 do artigo 40º. do mesmo diploma legal. O preço base do procedimento, como parâmetro base de preço contratual é fixado no valor de **239.339,19€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6% perfazendo um total de **253.699,54€**, sendo este o valor máximo a contrato a celebrar, conforme dispõe a alínea b) do nº.1 do artigo 47º. do CCP. O prazo de execução da empreitada é de 270 dias de calendário. Esta empreitada dá direito a revisão de preços, de acordo com o Decreto-Lei nº.6/2004, de 6 de janeiro. De acordo com o que dispõe o artº. 67º. do Código dos Contratos Públicos, torna-se necessário proceder à designação do júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao procedimento, pelo que se propõe que tenha a seguinte constituição: **Presidente** – Lina Maria Barreto Barroqueiro; **Vogal** – João Eusébio Saraiva Delicado; **Vogal** – José Miguel Borda d'Água; **Vogal Suplente** – Carlos Alberto Góis Maurício; **Vogal Suplente** – António José Espiguinha Barbas. Propõe-se ainda, nos termos do nº.2 do artigo 69º. do CCP, a delegação de competências no júri para: Prestar esclarecimentos; Proceder à retificação de erros ou omissões das peças de procedimento; Pronunciar-se sobre erros e omissões identificadas pelos interessados; Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas. A Câmara tomou conhecimento e com base na informação prestada pela Divisão de Obras e Urbanismo, deliberou, por unanimidade: a) Aprovar o Projeto, Caderno de Encargos, Programa de Procedimento e o prazo de execução de 270 dias; b) Aprovar a composição do júri do procedimento. O valor implicado nessa despesa encontra-se definido no Plano Plurianual de Investimento do Município para o ano de 2017. -----

2 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE SALA POLIVALENTE PARA EVENTOS EM MONFORTE - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO III. -----

DELIBERAÇÃO Nº.46. Vista a informação técnica da fiscalização, que refere ter o pedido justificação e enquadramento legal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo contratual da empreitada, por um período de 90 dias, de forma graciosa e sem qualquer encargo adicional para o dono da obra. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO / ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
